

CERTIDÃO Nº [REDACTED] - PR/NGD

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINAS ELEITORAIS
COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e. TJRR, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: KALLIL RODRIGUES LEÃO

Tipo da Parte: Pessoa Física

Sexo: Masculino

Nome da Mãe: MARLENE ALENCAR RODRIGUES

Nome do Pai: JOSÉ DE ALENCAR LEÃO

Data de Nascimento: 25/02/1982 (idade: 44 anos, 5 meses e 19 dias)

Naturalidade: BOA VISTA/RR

CPF/CNPJ: 708.303.442-04

RG: [REDACTED] SSP/RR

Número	Classe	Juízo
0833159-49.2023.8.23.0010	TERMO CIRCUNSTANCIADO	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE BOA VISTA
0824198-85.2024.8.23.0010	EXECUÇÃO DA PENA	VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE BOA VISTA

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, endereço www.tjrj.us.br, por meio do código de validação abaixo;
- b) A informação dos dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do solicitante, reservando qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticar;
- c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121, de 5 de outubro de 2010;
- d) Nos termos do art. 5º, § 2º, da Resolução CNJ n. 121, de 2010, registros homônimos não impedem a emissão de certidão negativa;
- e) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PR/CGJ n. 8, de 6/6/2025;
- f) Certidões de inteiro teor deverão ser solicitadas na unidade onde tramita o processo;
- g) Certidão válida por 60 (sessenta) dias.



Documento assinado eletronicamente por **VANDRE LUCIANO BASSAGGIO PECCINI**, Coordenador(a) de Núcleo, em 13/08/2026, às 08:50, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006, Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrj.us.br/autenticidade> informando o código verificador **2880809** e o código CRC **C82DFE37**.